

procedimento, reconhecendo os servidores: DEUZA NAZARÉ GONÇALVES DO VALE e LUIZ GUILHERME BATISTA DE LIMA, fato ocorrido em 21/01/10; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZETE BRAGA SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 080/10 -GAB/CORREGEPOL DE 27/1/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65763

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio da alagma, patrimônio nº 3550, cautelada em nome do servidor FRANCISCO CARLOS DA SILVA BARBOSA, conforme BOP nº 123/2009.005667-7; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZETE BRAGA SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 068/10 -GAB/CORREGEPOL DE 20/1/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65725

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face Ofício nº 0011/2010/OUV/SSP/PA., que encaminha denúncia de MARIA ANTÔNIA DA SILVA, relatando que seu neto RENATO MALCHER DA SILVA, preso no dia 09/01/09, foi agredido fisicamente por policiais civis e militares dos Municípios de Abaetetuba e Acará; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZETE BRAGA SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 069/10 -GAB/CORREGEPOL DE 22/1/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65727

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face Ofício nº 08/10/MP/PJM, que denúncia demora na instauração de IPL, a fim de apurar o crime de estupro em que foi vítima a menor S.N.F.S., fato ocorrido em 21/12/08; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZETE BRAGA SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº070/10 -GAB/CORREGEPOL DE 25/1/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65730

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face Ofício nº 621/2009-SJ, que encaminha denúncia de EDION PIEDADE MONTEIRO, relatando que ao se dirigir à Delegacia de

Marapanim para registrar ocorrência, foi agredido fisicamente por policial civil que estava de plantão naquela Depol, fato ocorrido em 24/09/09; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZETE BRAGA SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 073/10 -GAB/CORREGEPOL DE 25/1/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65741

CONSIDERANDO: o teor das declarações de DENILSON CHERMONT CORDEIRO, onde relata que o DPC JURANDIR JESUS DE FIGUEIREDO, induziu o denunciante a fazer acordo com sua mulher, se comprometendo a sair de sua residência, em troca de não indicia-lo em procedimento penal, fato ocorrido em 16/12/09; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZETE BRAGA SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0074/10 -GAB/CORREGEPOL DE 25/1/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65743

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face denúncia formulada pelo Cel. Narciso Bitencourt da Silva, onde relata procedimento irregular de policiais civis lotados na Depol de Breves, os quais ainda invadiram sua residência, de onde foram subtraídos alguns objetos, fato ocorrido em dezembro de 2009; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZETE BRAGA SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 071/10 -GAB/CORREGEPOL DE 25/1/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65734

CONSIDERANDO: o teor das declarações de MADALENA SANDRA SUELI DA SILVA ARES, onde relata que foi agredida fisicamente, juntamente com sua filha, nora e neto, e ao se dirigir à Depol de Santo Antônio do Tauá, foi atendida pela DPC MARIA AMÉLIA e o EPC SANDRO ROBERTO SILVA, que apenas os encaminhou para exame de Lesão Corporal, não sendo instaurado nenhum procedimento até a presente data, fato ocorrido em 07/09/09; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZETE BRAGA SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 072/10 -GAB/CORREGEPOL DE 25/1/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65736

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face Ofício nº 009/10-Cor/CPRM, comunicando a fuga do preso HUMBERTO PENA DA SILVA, ocorrida do interior da Seccional de Marituba, em 24/08/09; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZETE BRAGA SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 001/2010-GAB/DPA, 28/01/10.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65656

O Dr. JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA,Delegado de Polícia Civil - Diretor da DPA, no uso de suas atribuições legais, etc...
C O N S I D E R A N D O: a falta comprovadamente grave atribuída ao estabelecimento denominado “QUADRA DO FALCÃO NEGRO”, localizado na Rua Belém, nº 74, bairro de Águas Lindas / Ananindeua-PA, conforme Of. nº 0027/2010-DPJS, de 21/01/2010, comunicando o homicídio do nacional Marcelo Oliveira dos Reis no dia 18/01/2010, durante festa dançante no interior do estabelecimento em tela;
C O N S I D E R A N D O: ser atribuições desta Divisão, o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 2.423, de 31/08/1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente o fato.
R E S O L V E: Instaurar o Processo Administrativo Apuratório, a fim de que sejam apuradas as denúncias no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do DPC PEDRO PAULO XAVIER DA CRUZ.
C U M P R A – S E
Dr. JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA
Delegado de Polícia Civil
Diretor da DPA

PORTARIA Nº 075/10 -GAB/CORREGEPOL DE 26/1/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65747

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1908/2009-CJA, comunicando que o DPC FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA, deixou de remeter à Justiça os autos de Flagrante nº 167/2008.000179-5, lavrado contra BENEDITO BARBOSA PAES, nem respondeu aos ofícios que lhes foram encaminhados; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZETE BRAGA SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 076/10 -GAB/CORREGEPOL DE 26/1/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65750

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 05 (cinco) presos de Justiça, fato ocorrido na madrugada do dia 16/01/10, na DP de Bujará, conforme Ofícios nºs. 077/2010-GAB/SRZS e 008/2010-DPB, anexos; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)